

建議 出發前

- 查清楚當地工作場所的情況和未來僱主的資料
- 如有可能，應向未來僱主核實是否已受聘和查詢工作、薪酬和居住條件
- 將當地的聯絡資料（例如公司、住址和電話等）留給家人
- 查出和記下所屬國家在當地的大使館或領事館的地址和電話，以及當地的報案熱線或求助電話

建議 抵達後

- 立即與家人聯絡
- 定時把您最後的落腳點和您的聯絡方法告訴家人
- 約定可以與您聯絡的時間
- 不應把護照交給任何人保管

DSA/JDDJ 110501

打擊 販賣人口

舉報熱線

2888 9911

求助熱線

2888 9922

舉報熱線：

2888 9911

求助熱線：

2888 9922

從舉報或求助當刻開始，受害人身份就會得到嚴謹保密處理。

法務局

Direcção dos Serviços de
Assuntos de Justiça

世界各地一直致力打擊販賣人口犯罪，
為免墮入圈套，應時刻保持警覺。

何謂販賣人口犯罪？

販賣人口犯罪，是指為了達到販賣人口的目的，
以不正當手段（如暴力、綁架、欺詐、威脅
等），送交、引誘、招募、運送、轉移、窩藏、
收留、提供或接收某人。

販賣人口的目的



性剝削（例如強迫賣淫）



勞動或服務剝削（例如奴役）



切取人體器官或組織



買賣兒童

販賣人口的後果

受害人	
成年人	犯罪者最高可被判處12年監禁。
未成年人	犯罪者最高可被判處15年監禁。 在以下情況，最高刑罰可達20年監禁： ● 受害人未滿14歲 ● 犯罪者以販賣人口作為生活方式 ● 犯罪者販賣人口意圖營利

非法扣留證件者

留置、隱藏、損壞或毀滅販賣人口受害人的證
件，最高可被判處5年監禁。

販賣人口犯罪的受害人，享有以下 權利和保障：



與原居地聯絡



法律援助（例如免費安排律師協助）



臨時住宿



心理和醫療援助



人身安全之保護



在訴訟進行時得到翻譯協助



身份保密



社會援助（尤其是協助返回原居地）

入境旅客及出境的澳門居民

請注意：

- 根據澳門特別行政區法律，非本澳居民在澳門特別行政區工作，必須得到政府批准，批准後會獲發“外地僱員身份識別證”（簡稱“外地僱員證”）。您的僱主替您申請了“外地僱員證”嗎？
- 您發現實際工作與原先約定不同嗎？
- 您被強迫工作嗎？
- 您的工作有報酬嗎？
- 您要用工作來償還不合理的債款嗎？
- 您要不斷工作、不容許休息嗎？
- 您失去人身自由嗎？例如：
 - 您是在他人監視下進入澳門特別行政區的嗎？
 - 您可以選擇不繼續做進入澳門特別行政區後的工作嗎？
 - 您可以與親友自由通訊嗎？
 - 您的行動受到限制嗎？
- 您的護照被他人拿走了嗎？
- 您或您的家人曾經因為您在澳門特別行政區工作的事而受到傷害或恐嚇嗎？

Sugere-se que antes da partida:

- Verifique cuidadosamente a situação do local de trabalho de destino, bem como as informações sobre o futuro empregador
- Confirme, quando puder, com o futuro empregador se este já o recrutou e consulte o mesmo sobre as condições de trabalho, salário e alojamento
- Deixe as informações de contacto do local de destino (por exemplo, o nome da agência, o endereço, o número de telefone, entre outros) aos seus familiares
- Verifique e aponte o endereço e telefone da embaixada ou consulado do seu país situados no local de destino, bem como as linhas abertas e os números de telefone de assistência do local de destino

Sugere-se que, depois da chegada:

- Comunique de imediato com sua família
- Informe, periodicamente, a sua família sobre o local onde se encontra e o meio de contacto
- Combine bem o horário em que a sua família pode contactar consigo
- Não entregue o passaporte a ninguém para fins de guarda

Linha para denúncia:

2888 9911

Linha de assistência:

2888 9922

DSA/JDDJ 110501

Combate ao Tráfico de Pessoas

Linha para denúncia:

2888 9911

Linha de assistência:

2888 9922

Desde o momento da denúncia ou de pedido de assistência,
a identidade da vítima é mantida em rigorosa confidencialidade.

法務局

Direcção dos Serviços de
Assuntos de Justiça

TODOS OS PAÍSES DO MUNDO TÊM-SE DEDICADO AO COMBATE AO CRIME DE TRÁFICO DE PESSOAS, DEVENDO ASSIM SER SEMPRE TOMADAS PRECAUÇÕES PARA EVITAR CAIR NUMA ARMADILHA.

O que é o crime de tráfico de pessoas?
Entende-se por crime de tráfico de pessoas o acto de entregar, aliciar, recrutar, transportar, transferir, alojar, acolher, oferecer ou aceitar determinada pessoa por meios ilegítimos (tais como meios violentos, rapto, fraude, ameaça, entre outros), para fins de tráfico de pessoas.

Objectivos do tráfico de pessoas



- Exploração sexual
(por exemplo prostituição forçada)



- Exploração de trabalho ou de serviços
(por exemplo escravatura)



- Extracção de órgãos ou de tecidos de origem humana



- Compra e venda de crianças

Consequências do tráfico de pessoas

Vítima	
Adulto	O agente pode ser punido com pena de prisão até 12 anos.
Menor	O agente pode ser punido com pena de prisão até 15 anos. A pena de prisão é de 20 anos nas seguintes situações: • A vítima é menor de 14 anos • O agente pratica o tráfico de pessoas como modo de vida • O agente pratica o tráfico de pessoas com intenção lucrativa

Detenção ilegal de documentos

Quem reter, ocultar, danificar ou destruir documentos da vítima do crime de tráfico de pessoas, pode ser punido com pena de prisão até 5 anos.

A vítima do crime de tráfico de pessoas goza dos seguintes direitos e garantias:



- Comunicar com o seu local de origem



- Assistência jurídica (por exemplo: constituição gratuita de advogado para fins de apoio)



- Alojamento temporário



- Assistência psicológica e médica



- Protecção da segurança física



- Assistência de tradutor durante o processo judicial



- Confidencialidade quanto à identidade



- Apoio social (designadamente ajudar ao regresso ao seu local de origem)

Entrada na RAEM dos turistas e saída dos residentes da RAEM

É favor prestar atenção ao seguinte:

- Nos termos da lei da RAEM, o não residente que pretende trabalhar na RAEM está sujeito a autorização do Governo, e após obtida a mesma é-lhe emitido o “título de identificação de trabalhador não residente” (designado abreviadamente por “título de trabalhador não residente”). O seu empregador ajudou-o a requerer o “título de trabalhador não residente”?
- Tem verificado que o trabalho concreto é diferente do acordado previamente?
- É forçado a trabalhar?
- Recebe remuneração pelo trabalho?
- Precisa de trabalhar para pagar dívidas irrazoáveis?
- Tem que trabalhar ininterruptamente e não o deixam descansar?
- Perdeu a liberdade pessoal? Por exemplo:
 - Quando entrou na RAEM, foi supervisionado por terceiros?
 - Pode optar por deixar o trabalho após a entrada na RAEM?
 - Pode comunicar livremente com familiares ou amigos?
 - Os seus movimentos são limitados?
- O seu passaporte foi retido por terceiro?
- Você ou os seus familiares sofreram ofensas ou ameaças por causa do seu trabalho na RAEM?

Advice prior to departure:

- Check out information about your local workplace and prospective employer
- If possible, verify information from your prospective employer such as whether you are employed and the job duty, salary and living conditions
- Leave your local contact information (such as company, address, telephone number, etc.) with your family
- Look up and write down the address and telephone number of your original country's embassy or consulate, and the report hotline or assistance hotline in your country of work

Advice upon arrival:

- Immediately contact your family
- Inform your family of your whereabouts and contact information in a timely manner
- Agree the times they can contact you
- Do not entrust any other persons to keep your passport

DSA/JDDJ 110501

Combating Human Trafficking

Report Hotline:

2888 9911

Assistance Hotline:

2888 9922

Upon reporting a case or seeking assistance, the identity information of the victim shall be processed in strict confidentiality.

Report Hotline:

2888 9911

Assistance Hotline:

2888 9922

法務局

Direcção dos Serviços de
Assuntos de Justiça

COMBATING THE CRIME OF HUMAN TRAFFICKING HAS BEEN A COMMON GOAL AND COMMITMENT WORLDWIDE. TO AVOID FALLING INTO THE TRAP, WE SHOULD REMAIN VIGILANT.

What is human trafficking?

Human trafficking is the delivery, lure, recruitment, transportation, transfer, harbouring, sheltering, supply or receipt of persons for the purpose of illegal trades in human beings through illegitimate means (such as violence, kidnapping, fraud and deception, threats, and so on).

The purpose of human trafficking

-  - Sexual exploitation (such as forced prostitution)
-  - Labour or service exploitation (such as slavery)
-  - Procurement of human organs or tissues
-  - Sale of children

The Consequences of human trafficking

Victims	
Adults	Offenders are subject to a maximum penalty of 12 years imprisonment.
Minors	Offenders are subject to a maximum penalty of 15 years imprisonment. Under the following circumstances, offenders are subject to the maximum penalty of 20 years in prison: • The victim is under 14 years old • The offender commits human trafficking as a way of life • The offender commits human trafficking for profit

Illegal detention of identification documents

Retaining, hiding, damaging or destroying the identification documents of trafficked victims are subject to a maximum penalty of 5 years imprisonment.

The victims of human trafficking are entitled to the following rights and protection:

-  - Making contact with the place of origin
-  - Legal assistance (such as arrangement of lawyer's services for free)
-  - Temporary accommodation
-  - Psychological and medical assistance
-  - Protection of personal safety
-  - Translation assistance for proceedings
-  - Identity confidentiality
-  - Social assistance (especially assistance to return to the place of origin)

All MSAR visitors and MSAR residents in foreign places

Please take note of the following:

- According to the laws of MSAR, all non-MSAR residents shall obtain approval from the government plus a Non-resident Worker's Identification Card prior to working in MSAR. Has your employer applied for a Non-resident Worker's Identification Card for you?
 - Have you found that your actual work is different from that originally agreed?
 - Are you forced to work?
 - Are you paid for your work?
 - Are you forced to repay unreasonable debts through your work?
 - Do you need to work continuously without rest?
 - Have you been deprived of your freedom?
- For example:
- Did you enter the MSAR under the surveillance of other people?
 - Can you choose to discontinue your work following your arrival in MSAR?
 - Can you freely communicate with family and friends?
 - Are your acts restricted?
 - Has your passport been taken away?
 - Have you or your family been harmed or threatened due to your work in MSAR?